



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 46/2022 - Prefeito do Recife - Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar os bens imóveis que indica.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| Data da Ação | 15/02/2023 |
| Unidade de Origem | Unidade Técnica Legislativa |
| Unidade de Destino | Prefeitura do Recife |
| Status | Aguardando publicação |
| Prazo | 15/03/2023 |

TEXTO DA AÇÃO

ENCAMINHADA REDAÇÃO FINAL PELO OFÍCIO Nº 103/2023-CMR, RECEBIDO EM 15/02/2023 PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRAZO PARA SANCIONAR E PUBLICAR A LEI EM ATÉ 15/03/2023.

Recife, 15 de fevereiro de 2023.

Rafael Branco
Assisten Administ. Legislati